

as funções de chefe do meu Gabinete, o licenciado Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos, que para o efeito é requisitado ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., ficando assim exonerado das funções que vinha desempenhando como adjunto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 13 507/2005 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, sob proposta da Confederação de Comércio e Serviços de Portugal, como representante efectivo no Conselho Consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional de Seia, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Paulo Jorge Marques da Cruz e, como representante suplente, Manuel Fernandes Marques.

30 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 13 508/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 27 de Abril de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Joaquim dos Santos Fernandes Branco, auxiliar administrativo do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exarado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 22 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 13 509/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 27 de Abril de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Maria de Lurdes Morgado da Cruz Ferreira das Neves, técnica de emprego de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exarada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 22 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 13 510/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Maio de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio, definitivamente, na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso misto, Minervina dos Reis Teixeira, Isabel Maria Alves Ferreira Soares Rebelo, Maria dos Santos Alves dos Reis Carrega, João Vicente da Silva Ferreira, Euzela Rodrigues Pereira Diegues Carvalho, Maria de Fátima Calado Pereira Borges Leitão, Fernando Gomes da Cunha, António Correia Marques da Silva, Maria Isabel Ferreira Correia Fitas Laurentino da Cunha, Vera Alice Pereira de Almeida Oliveira Mendes Pinto, Maria Luísa Fernandes Alves, Izilda Fernandes Jorge, Maria Jeni Mendes de Almeida Soeiro, Maria de Fátima Rodrigues Macedo Valente Resende, Maria Isabel Cabral Mendes da Fonseca Lebres e Maria Natália Antunes Gouveia Pereira, ficando exonerados

dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

30 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 511/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, o licenciado Rui Manuel Nogueira Sousa Santos, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Resumo curricular

Rui Manuel Nogueira Sousa Santos, nascido em 30 de Março de 1955, no Porto, casado, dois filhos.

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina do Porto em 31 de Julho de 1979.

Formação pós-graduada em Terapia Familiar (Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar).

Chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do quadro do Centro de Saúde de Beja.

Coordenador das actividades de saúde infantil e de saúde materno-fetal da ARS Beja e da Sub-Região de Saúde de Beja entre 1986 e 1993.

Membro da Unidade Coordenadora Funcional de Saúde Infantil de Beja entre 1990 e 1993.

Director do Centro de Saúde de Beja entre Janeiro de 1994 e Junho de 1996.

Formador e orientador de formação em exercício do ex-Instituto de Clínica Geral da Zona Sul (1990-1993).

Coordenador do projecto de investigação «Gravidez em mães adolescentes no distrito de Beja», financiado pela Comissão de Fomento da Investigação do Ministério da Saúde (1993-1995).

Membro do conselho fiscal da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral (1991-1993).

Membro da direcção do Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos (1990-2000).

Colaborador do Departamento de Clínica Geral da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Director do Serviço Sub-Regional de Beja do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de Junho de 1996 a Dezembro de 1999.

Chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade de Dezembro de 1999 a Março de 2001.

Chefe de gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Adjunto do Ministro do Equipamento Social de Março de 2001 a Abril de 2002.

Vários artigos científicos publicados.

Membro de sociedades e associações profissionais e científicas portuguesas e europeias.

Despacho n.º 13 512/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Vítor Moreira do Rosário Baltasar como vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 13 513/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo o licenciado José Fernando Correia Gomes

Esteves, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

José Fernando Correia Gomes Esteves, nascido em 19 de Julho de 1947, casado, natural do concelho de Marvão, chefe de serviço de Saúde Pública, licenciado em Medicina (1974), com a cédula profissional n.º 14 395, curso de pós-graduação em Saúde Pública (1979), curso de Medicina no Trabalho (1980) e ciclo de estudos especiais de Administração da Saúde (1989).

Especialista pela Ordem dos Médicos em Saúde Pública e Medicina do Trabalho e competência em serviços de saúde.

Experiência profissional:

- 2002-2005 — vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo até à presente data;
- 1999-2005 — coordenador do Centro Regional de Saúde Pública do Alentejo, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 286/99, de 28 de Agosto;
- 1994-2002 — delegado regional de Saúde do Alentejo;
- 1994-1996 — director de serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Portalegre;
- 1992-1994 — director de serviços de Saúde Pública;
- 1990 — chefe de serviços de Saúde Pública;
- 1986-1989 — responsável pelo Serviço de Saúde Ocupacional da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, em acumulação com vogal médico da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre;
- 1985-1986 — director do Centro de Saúde de Portalegre e delegado de saúde do concelho de Portalegre, em acumulação com vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre;
- 1982-1994 — vogal médico da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre;
- 1981-1986 — delegado de saúde de 1.ª classe do Centro de Saúde de Portalegre, em acumulação com vogal médico da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre.

Despacho n.º 13 514/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado José Manuel Rodrigues Maria como vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 13 515/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonerado, sob proposta do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, o licenciado Rui José Gonçalves Clemente Lele do cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 13 516/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, sob proposta do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, o licenciado em Medicina José Manuel Sanches Pires para o cargo de presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 13 517/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, sob proposta do conselho

de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, a licenciada Maria do Céu Dias Madeira para o cargo de vogal executiva do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 13 518/2005 (2.ª série). — Atento o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, no artigo 5.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro da Saúde de 15 de Abril, subdelego no gestor do Programa Operacional Saúde (Saúde XXI) do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), licenciado João Campos Vargas Moniz, as seguintes competências:

1 — No âmbito da gestão e administração do pessoal afecto às actividades do Gabinete de Gestão do Saúde XXI:

1.1 — Outorgar, prorrogar, renovar e rescindir, em representação do Estado Português, os contratos de trabalho a termo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, do Código do Trabalho e respectiva legislação especial, para o Gabinete de Gestão do Saúde XXI, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, sendo a referente despesa cabimentada na «Assistência técnica» do Programa Operacional Saúde XXI;

1.2 — Exercer o poder disciplinar sobre o pessoal que lhe esteja afecto;

1.3 — Praticar os actos necessários à tomada urgente de providências em matéria de acidentes em serviço, sem prejuízo da continuação do processo no organismo de origem do funcionário;

1.4 — Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no território nacional e fora dele;

1.5 — Autorizar a utilização em serviço de veículos próprios de funcionários, agentes e de outros trabalhadores do Saúde XXI, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.6 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

1.7 — Autorizar que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.8 — Justificar ou injustificar as faltas;

1.9 — Autorizar o gozo de licenças e férias e a sua acumulação e aprovar o respectivo mapa anual;

1.10 — Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

1.11 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;

1.12 — Praticar actos relativos ao regime da segurança social;

1.13 — Autorizar as deslocações em serviço;

1.14 — Autorizar a celebração de contratos de avença e tarefa, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e de harmonia com o disposto nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

2.1 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de € 99 759,58, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que precedidas do cumprimento dos procedimentos a que se refere o capítulo III do mesmo diploma;

2.2 — Designar o funcionário que servirá de oficial público nos contratos relativos a despesas previstas no número anterior;

2.3 — Autorizar o pagamento das ajudas de custo, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

2.4 — Autorizar as despesas eventuais de representação do Gabinete, bem como de carácter excepcional, até ao limite de € 2500 anuais.

3 — No âmbito da intervenção regionalmente desconcentrada dos cinco programas operacionais regionais do continente, com vista à articulação técnica e funcional entre aquela e o Saúde XXI, acom-